



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.451, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA
MUNICIPAL, POR MOTIVO DE FALECIMENTO
DE PESSOA DA FAMÍLIA.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 135, inciso III, da Lei nº 1986, de 30.12.93, resolve conceder licença de 08 (Oito) dias, a contar de 15.08.2026, por motivo de falecimento de pessoa da família - (Pai), da servidora **FLÁVIA GONÇALVES CRESPO DA COSTA** – matrícula: 815401, Atendente de Creche, conforme Certidão de Óbito matrícula nº **098988 01 55 2026 4 00037 002 0008748 51**.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Agosto de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 19/08 /2026.

Sando